

DECRETO N°. 68 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Itapagipe/MG.

A Prefeita do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando que a data de 28 de outubro é consagrada ao Funcionário Público;

Considerando que referida data recai em uma quarta feita; e

Considerando a inexistência de expediente em grande parte das repartições públicas Estaduais e Federais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam intuídos como pontos facultativos os **dias 29 e 30 de outubro de 2009**, respectivamente quinta e sexta feira, datas em que não funcionarão as repartições públicas municipais do Poder Executivo, salvo as exceções previstas nas áreas de segurança, limpeza pública, saúde e educação, conforme critério das autoridades competentes.

Art. 2º - Os servidores cedidos ao IMA, EMATER, INCRA, SIAT, FÓRUM, Delegacia de Polícia Civil, Delegacia de Polícia Militar e Escolas Estaduais de Itapagipe e demais órgãos Estaduais e Federais, obedecerão ao disposto pelos respectivos órgãos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 20 de outubro de 2009.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento